

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA n.50/2023/PROEN

Concede afastamento remunerado no período de 15 de setembro de 2023 a 15 de setembro de 2024 à professora Indianara Reynaud Toreti.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso X do Regimento Geral da Unesc, RESOLVE:

- Art. 1º Conceder afastamento remunerado à professora **INDIANARA REYNAUD TORETI**, no período de 15 de setembro de 2023 a 15 de setembro de 2024, para cursar pósdoutorado no Departamento de Farmácia, Farmacologia e Tecnologias em saúde da Faculdade de Farmácia de Lisboa Portugal.
 - Art. 2º O pagamento será correspondente à 40 (quarenta) h/a.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 15 de setembro de 2023.

PROF.ª Ma. GRAŽIELA AMBONI

PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNESC